

---

**MUNICÍPIO DE CALHETA**  
**Aviso n.º 9/2014 de 12 de Fevereiro de 2014**

---

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que foram extintas as relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, por motivo de cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 221-A/2013 de 08 de julho, aderido pelo Município da Calheta São Jorge, através de deliberação do órgão executivo de 22 de agosto de 2013, dos seguintes trabalhadores:

José Faustino de Borba e Luís António Batista Nunes, Assistentes Operacionais

05 de fevereiro de 2014. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.